ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, operação, desmontagem e retirada de equipamentos e estruturas destinados à realização de eventos no Município de Guarará/MG, sob demanda, conforme quantitativos e especificações constantes do Documento de Formalização da Demanda.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - O Município de Guarará/MG necessita de suporte operacional para a realização dos eventos institucionais, sociais, culturais, cívicos e comunitários que integram o calendário oficial do Município e as demandas recorrentes das Secretarias Municipais, especialmente nas áreas de Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e Administração.

2.2 - A Administração não dispõe, em seu quadro próprio, de acervo de equipamentos e estruturas tais como palcos, tendas, sonorização, iluminação, mobiliário, geradores e demais elementos de infraestrutura em quantidade, diversidade e condições técnicas suficientes para atender à totalidade dos eventos realizados ao longo do exercício. A aquisição permanente desses bens mostraria economicamente desvantajosa, considerando o uso intermitente, a ociosidade entre eventos, os custos de armazenamento, manutenção e depreciação, além da rápida obsolescência tecnológica dos equipamentos de áudio e iluminação.

2.3 - A ausência de infraestrutura adequada compromete a execução das políticas públicas de cultura, lazer e convivência comunitária, podendo inviabilizar a realização de eventos já previstos no planejamento municipal e de eventos decorrentes de demandas sazonais ou extraordinárias, com prejuízo direto à população beneficiária.

2.4 - Dessa forma, a demanda se caracteriza pela necessidade de contratação de serviços de locação, montagem, operação, desmontagem e retirada de equipamentos e estruturas, sob demanda, em regime de prestação continuada por demanda, de modo a assegurar a realização dos eventos municipais com segurança, qualidade técnica e economicidade, observados os requisitos de acessibilidade, segurança e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

2.5 - A demanda abrange eventos de diferentes portes e naturezas, incluindo eventos cívicos, culturais, artísticos, esportivos, religiosos, educacionais, de assistência social e comemorativos, com execução concentrada em datas específicas do calendário oficial e demandas sazonais ou extraordinárias das Secretarias Municipais.

2.6 - A contratação deverá assegurar a disponibilidade tempestiva das estruturas e equipamentos, com padrões adequados de segurança, qualidade técnica e conformidade normativa, notadamente perante o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, observada a Instrução Técnica vigente do CBMMG, que disciplina a regularização de eventos temporários.

3 - Área requisitante

3.1 - A área requisitante da presente demanda é a Secretaria Municipal de Governo, responsável pela coordenação das ações institucionais e pelo suporte operacional aos eventos promovidos pelo Município de Guarará/MG.

4 - Quantidades a serem contratadas

4.1 - Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos considerando a natureza dos serviços, a frequência prevista de realização de eventos no Município e as necessidades operacionais das Secretarias Municipais, contemplando os diferentes tipos e portes de eventos. As quantidades estabelecidas representam uma previsão de demanda para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo as contratações realizadas de forma eventual e parcelada, conforme as necessidades efetivas da Administração, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos registrados.

4.2 - Os itens foram aglutinados em **05 (cinco) LOTES** que foram aglutinados de acordo com suas especificidades, características e natureza, vejamos:

LOTE 01			
Item	**Descrição Objetos**	**Unid.**	**Quant.**
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TENDA GALPÃO (M²): LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO, MODELO DUAS ÁGUAS, COM ESTRUTURA METÁLICA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM AMASSADOS, CORROSÃO OU PONTOS DE FERRUGEM, COM PINTURA NA COR PRETA OU CINZA, PÉ-DIREITO DE APROXIMADAMENTE 4,00 M DE ALTURA E CALHAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS. COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, ANTIMOFO E COM PROTEÇÃO UV. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DA ESTRUTURA, COM TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, INCLUSIVE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE, QUANDO NECESSÁRIAS, BEM COMO ART DEVIDAMENTE REGISTRADA, APRESENTADA ANTES DO INÍCIO DA UTILIZAÇÃO. A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA POR METRO QUADRADO (M²) EFETIVAMENTE INSTALADO, CONFORME QUANTITATIVO, LOCAL E PERÍODO PREVIAMENTE SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SENDO O VALOR UNITÁRIO CORRESPONDENTE À UTILIZAÇÃO DA ESTRUTURA EM EVENTOS COM DURAÇÃO DE ATÉ 04 (QUATRO) DIAS.	M²	600
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TENDA 3,00 M X 3,00 M: LOCAÇÃO DE TENDA MODELO CHAPÉU DE BRUXA, MEDINDO 3,00 M DE FRENTE X 3,00 M DE PROFUNDIDADE, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,40 M, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL OU AÇO GALVANIZADO, TIPO SOMBRINHA OU ARANHA, PODENDO SER TENSIONADA POR CABOS DE AÇO. COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA, OPACA, ANTICHAMA E TENSIONADA, COM 04 MÃOS FRANCESAS EM AÇO GALVANIZADO. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DA ESTRUTURA, COM TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, BEM COMO ART DEVIDAMENTE REGISTRADA, APRESENTADA ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM/INSTALAÇÃO.	DIÁRIA	60
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TENDA 4,00 M X 4,00 M: LOCAÇÃO DE TENDA MODELO CHAPÉU DE BRUXA, MEDINDO 4,00 M DE FRENTE X 4,00 M DE PROFUNDIDADE, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,40 M, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL OU AÇO GALVANIZADO, TIPO SOMBRINHA OU ARANHA, PODENDO SER TENSIONADA POR CABOS DE AÇO. COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA, OPACA, ANTICHAMA E TENSIONADA, COM 04 MÃOS FRANCESAS EM AÇO GALVANIZADO. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DA ESTRUTURA, COM TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, BEM COMO ART DEVIDAMENTE REGISTRADA, APRESENTADA ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM/INSTALAÇÃO.	DIÁRIA	120
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TENDA 4,00 M X 4,00 M COM BALCÃO: LOCAÇÃO DE TENDA MODELO CHAPÉU DE BRUXA, MEDINDO 4,00 M DE FRENTE X 4,00 M DE PROFUNDIDADE, COM	DIÁRIA	80

	ALTURA MÍNIMA DE 2,40 M, EQUIPADA COM BALCÃO DE ATENDIMENTO, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL OU AÇO GALVANIZADO, TIPO SOMBRINHA OU ARANHA, PODENDO SER TENSIONADA POR CABOS DE AÇO. COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA, OPACA, ANTICHAMA E TENSIONADA, COM 04 MÃOS FRANCESAS EM AÇO GALVANIZADO. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DA ESTRUTURA, COM TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, BEM COMO ART DEVIDAMENTE REGISTRADA, APRESENTADA ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM/INSTALAÇÃO.		
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TENDA 4,00 M X 4,00 M COM FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE TENDA MODELO CHAPÉU DE BRUXA, MEDINDO 4,00 M DE FRENTE X 4,00 M DE PROFUNDIDADE, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,40 M, EQUIPADA COM FECHAMENTO LATERAL, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL OU AÇO GALVANIZADO, TIPO SOMBRINHA OU ARANHA, PODENDO SER TENSIONADA POR CABOS DE AÇO. COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA, OPACA, ANTICHAMA E TENSIONADA, COM 04 MÃOS FRANCESAS EM AÇO GALVANIZADO. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DA ESTRUTURA, COM TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, BEM COMO ART DEVIDAMENTE REGISTRADA, APRESENTADA ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM/INSTALAÇÃO.	DIÁRIA	80
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TENDA 5,00 M X 5,00 M: LOCAÇÃO DE TENDA MODELO CHAPÉU DE BRUXA, MEDINDO 5,00 M DE FRENTE X 5,00 M DE PROFUNDIDADE, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,40 M, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL OU AÇO GALVANIZADO, TIPO SOMBRINHA OU ARANHA, PODENDO SER TENSIONADA POR CABOS DE AÇO. COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA, OPACA, ANTICHAMA E TENSIONADA, COM 04 MÃOS FRANCESAS EM AÇO GALVANIZADO. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DA ESTRUTURA, COM TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, BEM COMO ART DEVIDAMENTE REGISTRADA, APRESENTADA ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM/INSTALAÇÃO.	DIÁRIA	50
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TENDA 10,00 M X 10,00 M: LOCAÇÃO DE TENDA MODELO CHAPÉU DE BRUXA, MEDINDO 10,00 M DE FRENTE X 10,00 M DE PROFUNDIDADE, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,40 M, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL OU AÇO GALVANIZADO, TIPO SOMBRINHA OU ARANHA, PODENDO SER TENSIONADA POR CABOS DE AÇO. COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA, OPACA, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA E TENSIONADA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO ADEQUADO ÀS DIMENSÕES DA ESTRUTURA. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DA ESTRUTURA, COM TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, BEM COMO ART DEVIDAMENTE REGISTRADA, APRESENTADA ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM/INSTALAÇÃO.	DIÁRIA	20
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – GRADES DE SEGURANÇA (GRADIL): LOCAÇÃO DE GRADES DE SEGURANÇA EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 2,00 M DE LARGURA X 1,20 M DE ALTURA, DESTINADAS À CONTENÇÃO DE PÚBLICO, ISOLAMENTO DE ÁREAS, ORGANIZAÇÃO DE FILAS E DEMAIS NECESSIDADES DE SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DAS ESTRUTURAS, COM TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.	UN	400
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PALCO COMPLETO 16,00 M X 14,00 M: LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 16,00 M DE FRENTE X 14,00 M DE PROFUNDIDADE, COM PÉ-DIREITO DE 9,00 M, COMPOSTO POR 06 TORRES DE SUSTENTAÇÃO EM ALUMÍNIO MODELO P30, COM SAPATAS DE 1,00 M X 1,00 M, E COBERTURA EM DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MODELO P50, COM LONA VINÍLICA PRETA, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, ANTIMOFO E COM PROTEÇÃO UV. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MODULAR, COM TRAVAMENTOS DIAGONAIS, ALTURA ENTRE 1,50 M E 1,80 M, REVESTIDO COM MADEIRITE NAVAL DE ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, NIVELADO E SEM VÃOS ENTRE AS CHAPAS, COM SAIA EM LYCRA PRETA AO REDOR DO PALCO E SOMBRITE PARA ACABAMENTO NO TETO, LATERAIS E FUNDO. DEVERÁ POSSUIR GUARDA-CORPO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30 M NAS LATERAIS E FUNDO, 02 ESCADAS DE ACESSO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 M CADA, GUARDA-CORPO E CORRIMÃOS EM AMBOS OS LADOS, E SISTEMA DE FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO ADEQUADO. DEVERÁ INCLUIR 02 ASAS	DIÁRIA	6

	DE P.A. EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P30, CONTÍGUAS AO PALCO, COM 9,00 M DE ALTURA E EXTENSÃO ENTRE 1,00 M E 2,00 M EM CADA LATERAL, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2.500 KG, DESTINADAS À INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO; 02 ÁREAS DE SERVIÇO, CADA UMA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00 M X 2,00 M, CONTÍGUAS AO PALCO, COM PISO, GUARDA-CORPO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS COM A ESTRUTURA PRINCIPAL, COBERTURA EM UMA ÁGUA COM ESCOAMENTO PLUVIAL EM SENTIDO CONTRÁRIO AO PALCO E ESCADA DE ACESSO, QUANDO NECESSÁRIA; E 04 CAMARINS, CADA UM COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00 M X 4,00 M, ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA VINÍLICA BRANCA, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, ANTIMOFO E COM PROTEÇÃO UV, E PISO DE MADEIRA ACARPETADO. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DE TODA A ESTRUTURA, COM MATERIAIS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, INCLUSIVE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE, QUANDO NECESSÁRIAS, BEM COMO ART DEVIDAMENTE REGISTRADA, APRESENTADA ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM/INSTALAÇÃO. A CONTRATAÇÃO E O PAGAMENTO SERÃO REALIZADOS POR DIÁRIA, CONFORME DATA, LOCAL E PERÍODO PREVIAMENTE SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.		
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PALCO COMPLETO 10,00 M X 8,00 M: LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 10,00 M DE FRENTE X 8,00 M DE PROFUNDIDADE, COM PÉ-DIREITO DE 7,00 M, TORRES DE SUSTENTAÇÃO EM ALUMÍNIO MODELO P30 E COBERTURA EM DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MODELO P50, COM LONA VINÍLICA PRETA, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, ANTIMOFO E COM PROTEÇÃO UV. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MODULAR, COM TRAVAMENTOS DIAGONAIS, ALTURA ENTRE 1,00 M E 1,50 M, REVESTIDO COM MADEIRITE NAVAL DE ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, NIVELADO E SEM VÃOS ENTRE AS CHAPAS, COM SAIA EM LYCRA PRETA AO REDOR DO PALCO E SOMBRITE PARA ACABAMENTO NO TETO, LATERAIS E FUNDO. DEVERÁ POSSUIR GUARDA-CORPO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30 M NAS LATERAIS E FUNDO, ESCADA DE ACESSO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 M, GUARDA-CORPO E CORRIMÃOS EM AMBOS OS LADOS, E SISTEMA DE FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO ADEQUADO. DEVERÁ INCLUIR 02 ASAS DE P.A. EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P30, CONTÍGUAS AO PALCO, COM 7,00 M DE ALTURA E EXTENSÃO ENTRE 1,00 M E 2,00 M EM CADA LATERAL, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR CARGA DE ATÉ 2.000 KG, DESTINADAS À INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO; 01 ÁREA DE SERVIÇO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00 M X 2,00 M, CONTÍGUA AO PALCO, COM PISO, GUARDA-CORPO E ACABAMENTOS COMPATÍVEIS COM A ESTRUTURA PRINCIPAL, COBERTURA EM UMA ÁGUA COM ESCOAMENTO PLUVIAL EM SENTIDO CONTRÁRIO AO PALCO E ESCADA DE ACESSO, QUANDO NECESSÁRIA; E 02 CAMARINS, CADA UM COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00 M X 4,00 M, ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA VINÍLICA BRANCA, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, ANTIMOFO E COM PROTEÇÃO UV, E PISO DE MADEIRA ACARPETADO. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DE TODA A ESTRUTURA, COM MATERIAIS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, INCLUSIVE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE, QUANDO NECESSÁRIAS, BEM COMO ART DEVIDAMENTE REGISTRADA, APRESENTADA ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM/INSTALAÇÃO. A CONTRATAÇÃO E O PAGAMENTO SERÃO REALIZADOS POR DIÁRIA, CONFORME DATA, LOCAL E PERÍODO PREVIAMENTE SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.	DIÁRIA	8
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PALCO COMPLETO 8,00 M X 6,00 M: LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 8,00 M DE FRENTE X 6,00 M DE PROFUNDIDADE, COM PÉ-DIREITO DE 6,00 M, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E COBERTURA EM DUAS ÁGUAS EM ALUMÍNIO MODELO P30, COM LONA VINÍLICA BRANCA, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, ANTIMOFO E COM PROTEÇÃO UV. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MODULAR, COM TRAVAMENTOS DIAGONAIS, ALTURA ENTRE 1,00 M E 1,50 M, REVESTIDO COM MADEIRITE NAVAL DE ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, NIVELADO E SEM VÃOS ENTRE AS CHAPAS, COM SAIA EM LYCRA PRETA AO REDOR DO PALCO E SOMBRITE PARA ACABAMENTO NO TETO, LATERAIS E FUNDO. DEVERÁ POSSUIR GUARDA-CORPO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30 M NAS LATERAIS E FUNDO, ESCADA DE ACESSO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 M, GUARDA-CORPO E CORRIMÃOS EM AMBOS OS LADOS, E SISTEMA DE FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO ADEQUADO. DEVERÁ INCLUIR 02 ASAS DE P.A. EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P30, CONTÍGUAS AO PALCO, COM 6,00 M DE ALTURA E EXTENSÃO ENTRE 1,00 M E 2,00 M EM CADA LATERAL, ADEQUADAS À INSTALAÇÃO DO	DIÁRIA	10

	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, E 01 CAMARIM COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00 M X 4,00 M, COM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA VINÍLICA BRANCA, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, ANTIMOFO E COM PROTEÇÃO UV, E PISO DE MADEIRA ACARPETADO. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DE TODA A ESTRUTURA, COM MATERIAIS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, INCLUSIVE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE, QUANDO NECESSÁRIAS, BEM COMO ART DEVIDAMENTE REGISTRADA, APRESENTADA ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM/INSTALAÇÃO. A CONTRATAÇÃO E O PAGAMENTO SERÃO REALIZADOS POR DIÁRIA, CONFORME DATA, LOCAL E PERÍODO PREVIAMENTE SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.		
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PALCO DE PEQUENO PORTE 4,00 M X 6,00 M: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P30, MEDINDO 4,00 M X 6,00 M, COM PISO ELEVADO A 1,60 M DO SOLO, ESCADA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE COM CORRIMÃO, PROTEÇÃO DE FUNDO E LATERAIS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,20 M E 01 ÁREA DE SERVIÇO. COBERTURA EM LONA IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADA E FIXADA PARA IMPEDIR INFILTRAÇÕES. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DE TODA A ESTRUTURA, COM MATERIAIS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, BEM COMO ART DEVIDAMENTE REGISTRADA, LAUDO TÉCNICO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E LAUDO OU CERTIFICADO DE TRATAMENTO ANTICHAMAS DA LONA, APRESENTADOS ANTES DO INÍCIO DA UTILIZAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	DIÁRIA	10
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q15 PARA BACKDROP 6,00 M X 3,00 M: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q15, MEDINDO 6,00 M DE LARGURA X 3,00 M DE ALTURA, DESTINADA À MONTAGEM DE BACKDROP DE ENTRADA PARA EVENTOS. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DA ESTRUTURA, COM TODOS OS MATERIAIS, CONEXÕES, SUPORTES, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO.	MT	200
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 8,00 M X 6,00 M X 1,00 M: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MODULAR EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30, MEDINDO 8,00 M X 6,00 M X 1,00 M, DESTINADA À MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DA ESTRUTURA, COM TODOS OS MATERIAIS, CONEXÕES, SUPORTES, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO.	MT	400
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TRELIÇA METÁLICA Q50 (POR METRO LINEAR): LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MODULAR EM TRELIÇA METÁLICA BOX TRUSS Q50, COM DIMENSÕES E QUANTITATIVOS PREVIAMENTE DEFINIDOS E APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME NECESSIDADES DE CADA EVENTO, COM MEDIÇÃO POR METRO LINEAR EFETIVAMENTE INSTALADO. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DA ESTRUTURA, COM TODOS OS MATERIAIS, CONEXÕES, SUPORTES, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, BEM COMO ART DEVIDAMENTE REGISTRADA, QUANDO APLICÁVEL.	MT	250
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PISO PRATICÁVEL MODULAR 2,00 M X 1,00 M: LOCAÇÃO DE PISO PRATICÁVEL COM PLACAS MODULARES MEDINDO 2,00 M DE COMPRIMENTO X 1,00 M DE LARGURA, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, REVESTIMENTO EM MADEIRITE NAVAL PRETO ANTIDERRAPANTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, E 04 PÉS ARTICULADOS COM ALTURA REGULÁVEL ENTRE 0,60 M E 1,40 M, DOTADOS DE PONTEIRAS EMBORRACHADAS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTO E FIXAÇÃO ENTRE AS PLACAS, GARANTINDO ESTABILIDADE, NIVELAMENTO E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, NIVELAMENTO, FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DA ESTRUTURA, COM TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, BEM COMO ART DEVIDAMENTE REGISTRADA, APRESENTADA ANTES DO INÍCIO DA UTILIZAÇÃO.	DIÁRIA	100
LOTE 02			

Item	Descrição Objetos	Unid.	Quant.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – GERADOR DE 75 KVA: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 KVA, CABINADO, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 220 V E 110/127 V, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE E PAINEL DE CONTROLE COM INDICADORES DE COMBUSTÍVEL, TEMPERATURA, TENSÃO, CORRENTE E FREQUÊNCIA POR FASE. DEVERÁ POSSUIR AUTONOMIA PARA OPERAÇÃO DE ATÉ 24 HORAS, COM COMBUSTÍVEL E REABASTECIMENTO INCLUSOS. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, CABOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, OPERADOR CAPACITADO DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO. A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR, ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM/INSTALAÇÃO, A RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, DEVIDAMENTE REGISTRADA.	DIÁRIA	12
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – GERADOR DE 180 KVA: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, CABINADO, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 220 V E 110/127 V, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE E PAINEL DE CONTROLE COM INDICADORES DE COMBUSTÍVEL, TEMPERATURA, TENSÃO, CORRENTE E FREQUÊNCIA POR FASE. DEVERÁ POSSUIR AUTONOMIA PARA OPERAÇÃO DE ATÉ 24 HORAS, COM COMBUSTÍVEL E REABASTECIMENTO INCLUSOS. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, CABOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, OPERADOR CAPACITADO DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO. A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR, ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM/INSTALAÇÃO, A RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, DEVIDAMENTE REGISTRADA.	DIÁRIA	12
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – GERADOR DE 250 KVA: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 KVA, CABINADO, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 220 V E 110/127 V, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE E PAINEL DE CONTROLE COM INDICADORES DE COMBUSTÍVEL, TEMPERATURA, TENSÃO, CORRENTE E FREQUÊNCIA POR FASE. DEVERÁ POSSUIR AUTONOMIA PARA OPERAÇÃO DE ATÉ 24 HORAS, COM COMBUSTÍVEL E REABASTECIMENTO INCLUSOS. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, CABOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, OPERADOR CAPACITADO DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO. A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR, ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM/INSTALAÇÃO, A RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, DEVIDAMENTE REGISTRADA.	DIÁRIA	12
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO: 12 REFLETORES COB LED; 16 REFLETORES TIPO MAC AURA RGBW; 12 REFLETORES PAR LED RGBW 3 W; 06 REFLETORES MINI BRUT COM 04 LÂMPADAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR; 24 REFLETORES BEAM 200 5R OU 9R; 12 REFLETORES STROBO LED RGB; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO MA WING/FADER; 01 RACK DIMMER DE 12 CANAIS; 01 GRID EM BOX TRUSS Q50 E Q30, MEDINDO 12,00 M DE FRENTE X 8,00 M DE PROFUNDIDADE X 6,00 M DE ALTURA, ALÉM DE TODOS OS CABEAMENTOS, CONEXÕES, SUPORTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO. O SISTEMA DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DOS RIDERS TÉCNICOS DOS ARTISTAS, INCLUINDO TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, OPERAÇÃO POR EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO ART ELÉTRICA DEVIDAMENTE REGISTRADA, APRESENTADA ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM/INSTALAÇÃO.	DIÁRIA	12
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO: 06 REFLETORES COB LED; 08 REFLETORES TIPO MAC AURA RGBW; 04 REFLETORES MINI BRUT COM 04 LÂMPADAS; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR; 12 REFLETORES BEAM 200 5R OU 9R; 06 REFLETORES STROBO LED RGB; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO MA WING; 01 RACK DIMMER DE 12 CANAIS; 01 GRID EM BOX TRUSS Q50 E Q30, MEDINDO 8,00 M DE FRENTE X 6,00 M DE PROFUNDIDADE X 6,00 M DE ALTURA, ALÉM DE TODOS OS CABEAMENTOS, CONEXÕES, SUPORTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO. O SISTEMA DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DOS RIDERS TÉCNICOS DOS ARTISTAS, INCLUINDO TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, OPERAÇÃO POR EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS	DIÁRIA	12

	EQUIPAMENTOS, BEM COMO ART ELÉTRICA DEVIDAMENTE REGISTRADA, APRESENTADA ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM/INSTALAÇÃO.		
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO: 04 REFLETORES COB LED; 12 REFLETORES PAR LED RGBW 3 W; 02 REFLETORES MINI BRUT COM 04 LÂMPADAS; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR; 06 REFLETORES BEAM 200 5R OU 9R; 02 REFLETORES STROBO LED RGB; 01 CONTROLADORA DE ILUMINAÇÃO; 01 RACK DIMMER DE 12 CANAIS; 01 GRID EM BOX TRUSS Q50 E Q30, MEDINDO 6,00 M DE FRENTE X 4,00 M DE PROFUNDIDADE X 4,00 M DE ALTURA, ALÉM DE TODOS OS CABEAMENTOS, CONEXÕES, SUPORTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO. O SISTEMA DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DOS RIDERS TÉCNICOS DOS ARTISTAS, INCLUINDO TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, OPERAÇÃO POR EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO ART ELÉTRICA DEVIDAMENTE REGISTRADA, APRESENTADA ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM/INSTALAÇÃO.	DIÁRIA	12
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PAINEL DE LED P3.9 OUTDOOR 10,00 M X 5,00 M: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P3.9 OUTDOOR, MEDINDO 10,00 M DE LARGURA X 5,00 M DE ALTURA, DESTINADO À INSTALAÇÃO CONTÍNUA NO FUNDO DO PALCO, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM TRELIÇAS METÁLICAS BOX TRUSS Q50, INCLUINDO SISTEMA DE FIXAÇÃO, PROCESSADORA DE VÍDEO, CABEAMENTOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES, OPERAÇÃO POR EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, BEM COMO ART DE MONTAGEM DEVIDAMENTE REGISTRADA, APRESENTADA ANTES DO INÍCIO DA UTILIZAÇÃO.	M2	350
LOTE 03			
Item	**Descrição Objetos**	**Unid.**	**Quant.**
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS: LOCAÇÃO DE SISTEMA AMPLIFICADO DE SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS, COMPOSTO POR 01 TORRE DE SONORIZAÇÃO, CONTENDO 01 SISTEMA AMPLIFICADO DE 03 VIAS, 04 UNIDADES DE POTÊNCIA E 01 EQUALIZADOR ESTÉREO DE 15 BANDAS, INCLUINDO TODOS OS CABOS, FIAÇÕES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, OPERAÇÃO POR PROFISSIONAL CAPACITADO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS.	DIÁRIA	30
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA PROFISSIONAL DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS E ESPETÁCULOS MUSICAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, OPERAÇÃO POR EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, COM TODOS OS MATERIAIS, CABEAMENTOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO, OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS DOS RIDERS TÉCNICOS DOS ARTISTAS, BEM COMO ART PERTINENTE DEVIDAMENTE REGISTRADA, APRESENTADA ANTES DO INÍCIO DA UTILIZAÇÃO.	DIÁRIA	6
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA PROFISSIONAL DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS E ESPETÁCULOS MUSICAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, OPERAÇÃO POR EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, COM TODOS OS MATERIAIS, CABEAMENTOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO, OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS DOS RIDERS TÉCNICOS DOS ARTISTAS, BEM COMO ART PERTINENTE DEVIDAMENTE REGISTRADA, APRESENTADA ANTES DO INÍCIO DA UTILIZAÇÃO.	DIÁRIA	6
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA PROFISSIONAL DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS E ESPETÁCULOS MUSICAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E	DIÁRIA	6

	QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, OPERAÇÃO POR EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, COM TODOS OS MATERIAIS, CABEAMENTOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO, OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS DOS RIDERS TÉCNICOS DOS ARTISTAS, BEM COMO ART PERTINENTE DEVIDAMENTE REGISTRADA, APRESENTADA ANTES DO INÍCIO DA UTILIZAÇÃO.		
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SONORIZAÇÃO SIMPLES: LOCAÇÃO DE SISTEMA PROFISSIONAL DE SONORIZAÇÃO SIMPLES, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS E ESPETÁCULOS MUSICAIS DE PEQUENO PORTE, COMPOSTO POR CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL, TIPO LS9 OU EQUIVALENTE, E SISTEMA DE PA COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS DO LOCAL DO EVENTO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, CABEAMENTOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TESTES, OPERAÇÃO POR PROFISSIONAL CAPACITADO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS DOS RIDERS TÉCNICOS DOS ARTISTAS, QUANDO APLICÁVEIS.	DIÁRIA	10
LOTE 04			
Item	**Descrição Objetos**	**Unid.**	**Quant.**
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – BANDA LOCAL: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE BANDA LOCAL, PREVIAMENTE APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2H (DUAS HORAS), COM REPERTÓRIO COMPATÍVEL COM A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TODOS OS CUSTOS RELATIVOS A CACHÊ, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO.	DIÁRIA	20
LOTE 05			
Item	**Descrição Objetos**	**Unid.**	**Quant.**
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS (FEMININO/MASCULINO): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIPROPILENO, COM DIMENSÕES PADRÃO, DESTINADOS AO PÚBLICO FEMININO E MASCULINO, EQUIPADOS COM RESERVATÓRIO DE DEJETOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PORTA COM FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO/LIVRE, VENTILAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SEGURANÇA E UTILIZAÇÃO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, HIGIENE E FUNCIONAMENTO. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ABASTECIMENTO DE INSUMOS, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA, COLETA E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, COM APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE DESCARTE DOS RESÍDUOS EM LOCAL DEVIDAMENTE AUTORIZADO.	DIÁRIA	300
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – BANHEIROS QUÍMICOS ACESSÍVEIS (FEMININO/MASCULINO): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, EM POLIPROPILENO, DESTINADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, COM DIMENSÕES ADEQUADAS À ACESSIBILIDADE, ESPAÇO PARA CIRCULAÇÃO E MANOBRA DE CADEIRA DE RODAS, BARRAS DE APOIO, PISO ANTIDERRAPANTE, ACESSO SEM OBSTÁCULOS, RESERVATÓRIO DE DEJETOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PORTA COM FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO/LIVRE E DEMAIS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9050 VIGENTE. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, HIGIENE E FUNCIONAMENTO. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ABASTECIMENTO DE INSUMOS, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA, COLETA E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, COM APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE DESCARTE DOS RESÍDUOS EM LOCAL DEVIDAMENTE AUTORIZADO.	DIÁRIA	20

4.3 - Justificativa para a divisão em Lotes

4.3.1 - Lote 01: Estruturas temporárias (tendas, palcos, treliças, piso praticável e gradil)

1. A reunião dos itens de estrutura em lote único fundamenta-se na interdependência técnica e operacional que os caracteriza. Tendas, palcos, treliças, piso praticável e gradil compõem um mesmo complexo estrutural, cuja montagem exige compatibilidade dimensional, compartilhamento de pontos de ancoragem e coordenação sequencial de instalação. A segregação desses itens entre fornecedores distintos geraria risco de incompatibilidade entre componentes, sobreposição de equipes no mesmo canteiro e indefinição de responsabilidade em caso de falha estrutural.
2. A aglutinação também assegura a unicidade da responsabilidade técnica. Um único prestador responderá pela emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica de projeto e montagem relativas a todas as estruturas do lote, bem como pelos laudos técnicos e pelos laudos de tratamento antichama das lonas, o que confere unidade ao padrão de segurança adotado e simplifica a verificação pela fiscalização.
3. Do ponto de vista da gestão contratual, a existência de um único interlocutor para todo o conjunto estrutural de cada evento reduz o custo administrativo de coordenação, viabiliza o planejamento integrado de montagem e desmontagem e confere a celeridade exigida por eventos com datas fixas no calendário oficial. A concentração dos quantitativos em um só lote favorece, ainda, a economia de escala na mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos, com reflexo direto na formação dos preços.
4. Por fim, a opção encontra amparo no art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021, que admite a não parcelagem quando demonstrada a comprometimento da integridade do objeto ou da segurança das operações, hipótese configurada no caso concreto.

4.3.2 - Lote 02: Geração de energia, iluminação cênica e painel de LED

1. A composição do Lote 02 decorre da relação de dependência entre o fornecimento de energia e os sistemas de iluminação e de projeção visual. A operação de iluminação cênica e de painel de LED exige dimensionamento elétrico compatível com a carga instalada, balanceamento de fases, aterramento adequado e distribuição segura entre as áreas de palco, público e retaguarda. A contratação fragmentada desses itens entre fornecedores distintos criaria zona de indefinição sobre a responsabilidade por falhas de alimentação, sobrecargas e interrupções durante o evento.
2. A reunião em lote único preserva a unicidade da responsabilidade técnica sobre a instalação elétrica. Um único prestador responderá pela Anotação de Responsabilidade Técnica relativa à geração, distribuição e instalação dos equipamentos de iluminação e de projeção, o que assegura coerência entre o projeto elétrico e sua execução e facilita a verificação das condições de segurança pela fiscalização.
3. Sob a perspectiva operacional, a integração permite que a mesma contratada realize o balanceamento de carga, o cabeamento e os testes conjuntos dos sistemas, atividades que, se distribuídas entre fornecedores diversos, exigiriam coordenação adicional e elevariam o risco de falha na montagem. A concentração também favorece o atendimento tempestivo dos riders técnicos das atrações, que frequentemente especificam conjuntamente requisitos de energia, iluminação e projeção.

4. A formação do lote atende ao art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a divisão comprometeria a integridade funcional do conjunto elétrico e a segurança da operação.

4.3.3 - Lote 03: Sonorização

1. A constituição de lote próprio para sonorização justifica-se pela especificidade técnica do segmento e pela natureza distinta dos requisitos de qualificação que lhe são aplicáveis. Os sistemas de sonorização profissional possuem cadeia própria de componentes — consoles de mixagem, processadores, amplificadores, caixas acústicas e subsistemas de retorno —, cuja integração e operação exigem conhecimento técnico especializado, distinto daquele exigido para estruturas ou instalações elétricas de iluminação.
2. A segregação permite que a Administração exija atestado de capacidade técnica compatível com o porte e a complexidade dos sistemas de sonorização efetivamente licitados, sem impor aos demais lotes exigências que não guardam relação com seu objeto, e sem submeter os fornecedores de sonorização a requisitos de qualificação estrutural que não integram sua atividade.
3. A medida amplia a competitividade, ao permitir a participação de empresas especializadas em áudio que não atuam nos segmentos de estrutura ou de iluminação, e preserva a qualidade técnica da execução, ao vincular a contratação a prestadores com experiência comprovada no porte de sistema demandado.
4. A divisão observa o art. 40, §2º, e o art. 47 da Lei nº 14.133/2021, conciliando especialização técnica, ampliação da competitividade e eficiência na gestão contratual.

4.3.4 - Lote 04: Apresentação musical de banda local

1. A aglutinação dos serviços de apresentações musicais de diversos gêneros (Lote 04) fundamenta-se nos seguintes pontos de eficiência e interesse público:
2. Padronização da Qualidade Local: O Lote 04 foca em artistas locais de diversos estilos (Sertanejo, Pagode, Forró, etc.). A reunião desses itens permite que a Administração exija um padrão de qualidade uniforme para todas as atrações. A empresa vencedora atuará como uma curadora/produtora, garantindo que todas as bandas apresentadas para aprovação prévia atendam aos requisitos técnicos e de composição (número de integrantes) estabelecidos no Termo de Referência.
3. Redução do Custo de Gerenciamento Contratual: A gestão individualizada de contratos para cada estilo musical geraria uma carga administrativa desproporcional para a Coordenadoria. A aglutinação simplifica o processo de fiscalização, medição e pagamento, permitindo que o fiscal do contrato foque na qualidade da entrega artística como um todo, em vez de gerir uma dezena de pequenos contratos fragmentados.
4. Viabilidade Econômica e Atratividade do Certame: A formação do lote torna a licitação mais atrativa para empresas de produção de eventos e agenciamento artístico, que possuem estrutura para oferecer o pacote completo de serviços. Isso amplia a competitividade entre empresas capazes de entregar um serviço profissional, evitando a participação de aventureiros que não possuam suporte para suas atrações.

4.3.5 - Lote 05: Banheiros químicos, inclusive acessíveis

1. A formação de lote próprio para banheiros químicos decorre da especificidade regulatória e sanitária que caracteriza o segmento. A prestação do serviço envolve obrigações de higienização diária, abastecimento de insumos, coleta e destinação ambientalmente adequada dos efluentes, sujeitas à legislação ambiental e sanitária e à comprovação de descarte em local devidamente autorizado. Tais obrigações não guardam correspondência com as exigências aplicáveis aos lotes de estrutura, de energia ou de áudio, razão pela qual a segregação permite que a Administração exija qualificação técnica e comprovação específicas sem estendê-las indevidamente aos demais fornecedores.
2. O lote contempla, ainda, item destinado a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a ABNT NBR 9050, cuja execução pressupõe fornecedor com linha de produtos adaptados, nem sempre disponível em empresas que atuam exclusivamente com estruturas e equipamentos de áudio e vídeo.
3. A segregação amplia a competitividade ao permitir a participação de fornecedores regionais especializados em sanitários portáteis, que não disporiam de estrutura para disputar os lotes de maior complexidade, e favorece a eficiência da gestão contratual, ao permitir fiscalização direcionada às obrigações de higiene e manutenção diária, que são as mais sensíveis nesse segmento.
4. A medida observa o art. 40, §2º, e o art. 47 da Lei nº 14.133/2021, conciliando especialização técnica, ampliação da competitividade e economicidade.

4.3.6 - A divisão do objeto em 5 (cinco) lotes não configura fracionamento indevido de despesa. Os agrupamentos decorrem de critérios técnicos de especialização, de interdependência operacional e de ampliação da competitividade, e não de conveniência administrativa ou de manipulação de limites de valor. A licitação será processada em procedimento único, com julgamento pelo critério de menor preço por lote, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se aos licitantes a possibilidade de disputar quantos lotes forem de seu interesse.

5 - Estimativa do Valor da Contratação

5.1 - O valor total estimado da contratação é de R$ 2.122.491,33 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos).

6 - Levantamento de Mercado

6.1 - Para subsidiar a presente contratação, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar a **existência de fornecedores capacitados**, os **padrões de qualidade praticados**, as **tecnologias disponíveis** e os **preços médios** praticados para os serviços e equipamentos necessários à realização de eventos no município.

6.2 - Análise das modalidades de contratação:

6.2.1 - Sistema de Registro de Preços (SRP)

- **Mais comum para eventos recorrentes ou de demanda variável.**
- Permite a contratação futura conforme necessidade, sem obrigatoriedade de consumo imediato.
- Utilizado quando há **previsão de múltiplas contratações ao longo do ano**.

- Exemplo: contratação de empresa para fornecer estrutura para todos os eventos do calendário municipal.

6.2.2 - Pregão Eletrônico (ou presencial)

- Modalidade mais usada para **bens e serviços comuns**, com critérios objetivos de julgamento.
- Pode ser feito por **menor preço** ou **maior desconto sobre tabela**.
- Exige ampla concorrência e publicidade.

6.2.3 - Concorrência

- Modalidade licitatória aplicável às contratações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, não sendo a mais adequada ao presente objeto, considerando que os serviços possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, caracterizando-se como serviços comuns, para os quais se adota o Pregão Eletrônico.

6.2.4 - Dispensa de Licitação

- Permitida em casos de **baixo valor** (até R$ R$ 65.492,11 para serviços, conforme art. 75, II da Lei 14.133/2021).
- Também aplicável em emergências **ou calamidade pública**, com justificativa técnica.
- Exemplo: estrutura emergencial para evento não previsto no calendário oficial.

6.3 - Análise da estrutura de mercado e fornecedores:

6.3.1 - O levantamento de mercado identificou a existência de fornecedores capacitados ao atendimento do objeto na região de influência do Município de Guarará/MG, notadamente nos municípios de Santa Bárbara do Monte Verde/MG, Belmiro Braga/MG e São João Nepomuceno/MG, onde foram identificadas empresas que atuam no ramo de locação, montagem e operação de estruturas e equipamentos para eventos, com portfólio compatível com os itens dos cinco lotes. A estrutura de mercado caracteriza-se pela presença de prestadores especializados por segmento estruturas temporárias, geração de energia e iluminação cênica, sonorização, produção artística e sanitários portáteis, circunstância que reforça a adequação do parcelamento em lotes por natureza técnica, ao permitir que cada segmento seja disputado por fornecedores com aptidão específica. Verificou-se, ainda, que os padrões de qualidade e as especificações técnicas dos serviços são objetivamente definíveis por meio de características usuais de mercado, o que confirma o enquadramento do objeto como serviço comum, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

6.4 - Análise comparativa de soluções:

6.4.1 - Locação de Estruturas e Equipamentos: A forma mais comum e recomendada para eventos pontuais ou sazonais.

Vantagens:

- Flexibilidade: permite adaptar o tipo e tamanho da estrutura conforme o evento;
- Menor custo inicial: não exige investimento em aquisição;
- Logística simplificada: empresas locadoras cuidam da montagem, desmontagem e transporte;
- Atualização tecnológica: acesso a equipamentos modernos.

Desvantagens:

- Custo acumulado pode ser alto em eventos muito frequentes;

- Dependência de terceiros para disponibilidade e qualidade.

6.4.2 - Aquisição de Estruturas Permanentes: Indicada quando há alta frequência de eventos com características semelhantes e locais fixos.

Vantagens:

- Economia a longo prazo: dilui o investimento ao longo dos anos;
- Disponibilidade imediata: sem necessidade de agendamento com fornecedores;
- Personalização: estruturas podem ser adaptadas à identidade visual do município.

Desvantagens:

- Alto custo inicial;
- Necessidade de manutenção, armazenamento e seguro;
- Risco de obsolescência tecnológica.

Critérios para decisão:

- Frequência de uso.
- Custo-benefício comparado à locação.
- Capacidade de armazenamento e manutenção

6.4.4 - Execução Direta pela Administração: A administração pode realizar diretamente a montagem e operação das estruturas, desde que possua:

- Equipe técnica capacitada;
- Equipamentos próprios;
- Infraestrutura de apoio.

Vantagens:

- Controle total sobre os processos;
- Redução de custos com terceiros.

Desvantagens:

- Exige investimento em pessoal, capacitação e equipamentos;
- Maior responsabilidade operacional e legal.

6.5 - Análise comparativa de custos:

6.5.1 - A análise comparativa de custos entre as soluções examinadas evidencia que a locação com montagem, operação e desmontagem inclusas é a alternativa economicamente mais vantajosa para o Município de Guarará/MG. A aquisição permanente de estruturas e equipamentos exigiria investimento inicial de elevada monta, somado a custos continuados de armazenamento, manutenção preventiva e corretiva, seguro, depreciação e renovação tecnológica, além da necessidade de estrutura física própria para guarda dos bens, inexistente na Administração. A execução direta pela Administração demandaria a constituição de equipe técnica permanente, a aquisição de acervo próprio e a assunção integral da responsabilidade operacional e legal pela montagem das estruturas, com custo fixo incompatível com o uso intermitente característico dos eventos municipais. A locação, por sua vez, permite que o dispêndio ocorra apenas quando houver evento, no exato quantitativo demandado, transferindo ao particular os encargos de guarda, manutenção e atualização dos equipamentos. O valor total estimado da contratação, de R$ 2.122.491,33 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), apurado pela média aritmética de três cotações comerciais, é

compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na Estimativa de Despesa que instrui o processo.

6.6 - Escolha da melhor solução: Após a análise das modalidades de contratação disponíveis, do levantamento da estrutura de mercado e fornecedores, da análise comparativa de soluções adotadas por outros órgãos e entes públicos e da análise comparativa de custos, conclui-se que a modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, com **INVERSÂO DE FASE**, com utilização do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, é a solução mais vantajosa para a Administração, pelos seguintes fundamentos:

1. O objeto consiste na prestação de serviços de locação, montagem, operação, desmontagem e retirada de equipamentos e estruturas destinados à realização de eventos no Município de Guarará/MG, sob demanda, conforme quantitativos e especificações constantes do Documento de Formalização da Demanda. A adoção do Pregão pressupõe que os padrões de desempenho e qualidade dos serviços sejam definidos objetivamente no edital, por especificações usuais de mercado, caracterizando-os como serviços comuns;
2. O Sistema de Registro de Preços é adequado à execução sob demanda, pois permite contratar os serviços conforme as necessidades de cada evento municipal, com definição dos equipamentos, estruturas, locais e períodos de utilização em cada solicitação. Os quantitativos estimados orientam o planejamento, sem impor o consumo integral dos serviços registrados;
3. A realização de disputa eletrônica, com publicidade e requisitos proporcionais ao objeto de cada lote, busca ampliar a participação de fornecedores especializados e favorecer a obtenção de propostas vantajosas para os serviços destinados aos eventos municipais. A caracterização do mercado fornecedor deverá estar respaldada nos elementos do levantamento de mercado que instruem o processo;
4. O valor total estimado da contratação é de R$ 2.122.491,33 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), conforme o item 5.1 deste estudo. A escolha do procedimento licitatório considera a natureza dos serviços e a possibilidade de competição, não decorrendo apenas do valor estimado;
5. A locação com montagem, operação, desmontagem e retirada permite adequar a infraestrutura ao porte e às características de cada evento, sem exigir a aquisição permanente dos equipamentos e estruturas pela Administração. A solução evita a formação de acervo próprio para uso intermitente e os encargos de armazenamento, manutenção e renovação tecnológica associados à propriedade dos bens;
6. O Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços busca conciliar disputa competitiva e atendimento às demandas recorrentes e variáveis dos eventos municipais. O julgamento por menor preço por lote deverá observar as justificativas de agrupamento, os requisitos técnicos e a análise de exequibilidade das propostas, ficando a inversão de fases condicionada ao ato motivado e à previsão expressa no edital, conforme detalhado neste estudo.

6.6.1 - Justificativa pela escolha do procedimento auxiliar de sistema de registro de preço:

6.6.1.1 - A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza sob demanda do objeto, cuja execução depende do calendário de eventos do Município e de demandas sazonais ou extraordinárias das Secretarias, sem periodicidade fixa nem quantitativos previamente definidos por

evento. O procedimento permite que a Administração formalize a contratação futura e eventual dos serviços, convocando o fornecedor registrado conforme a necessidade concreta de cada evento, sem obrigação de consumo integral dos quantitativos estimados e sem a formação de acervo ocioso. Evita-se, com isso, a reiteração de processos licitatórios específicos para cada evento, com redução de custos administrativos e ganho de tempestividade, observados os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

6.6.1.2 - Eficiência e Economia de Escala: O SRP permite a realização de compras em larga escala, aproveitando melhor as condições comerciais oferecidas pelos fornecedores. Isso resulta em economia de escala, reduzindo os custos unitários dos produtos ou serviços adquiridos.

6.6.1.3 - Flexibilidade e Agilidade: O SRP oferece flexibilidade na contratação, permitindo que a administração pública adquira produtos ou serviços conforme a necessidade, sem a necessidade de realizar novas licitações a cada demanda. Isso agiliza o processo de compra e facilita a gestão dos contratos.

6.6.1.4 - Redução de Custos Administrativos: A utilização do SRP diminui os custos administrativos associados à realização de múltiplas licitações, uma vez que um único processo licitatório pode resultar em múltiplas aquisições ao longo do período de validade do registro de preços.

6.6.1.5 - A contratação direta por dispensa, embora admissível em hipóteses específicas de baixo valor ou de emergência, não se mostra adequada ao atendimento da demanda, pois a fragmentação das contratações por evento comprometeria o planejamento, ampliaria o risco de fracionamento de despesa e reduziria a competitividade. O Sistema de Registro de Preços, ao concentrar a disputa em um único procedimento com julgamento por lote, preserva a ampla concorrência e assegura a obtenção de condições mais vantajosas ao longo de toda a vigência da Ata.

6.6.2 - Justificativa pela escolha da inversão de Fase

6.6.2.1 - A adoção da inversão de fases, com a habilitação antecedendo as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento, encontra fundamento no art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante ato motivado que explicite os benefícios decorrentes e previsão expressa no edital. A medida busca antecipar a verificação da aptidão dos interessados, considerando que atrasos na montagem, falhas de operação ou indisponibilidade de equipamentos podem comprometer a segurança e a realização dos eventos municipais.

6.6.2.2 - O benefício procedimental esperado é reduzir a necessidade de sucessivas convocações decorrentes da inabilitação de licitantes após o julgamento, ponderado esse benefício, no ato motivado, em relação ao esforço e ao tempo necessários à análise antecipada da documentação de todos os participantes. A habilitação antecipada não substitui a análise de exequibilidade das propostas nem a fiscalização da execução.

6.6.2.3 - As exigências de habilitação limitar-se-ão à documentação e às comprovações legalmente admitidas, necessárias e proporcionais ao objeto de cada lote, sem impor experiência vinculada a evento determinado ou a atividades que não integrem o respectivo lote. Não se exigirá de quem disputa apenas um lote a capacidade técnica ou operacional correspondente à totalidade da contratação, observados o julgamento por menor preço por lote, a isonomia e a transparência.

6.6.3 - Justificativa pela escolha de Menor Preço por Lote

6.6.3.1 - A adoção do critério de julgamento de menor preço por lote visa atender à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, operação, desmontagem

e retirada de equipamentos e estruturas destinados à realização de eventos no Município de Guarará/MG, sob demanda, conforme quantitativos e especificações constantes do Documento de Formalização da Demanda. O critério busca conciliar economicidade, competitividade e coordenação da execução, sem vincular a contratação a um evento específico.

6.6.3.2 - A formação dos lotes deverá observar a afinidade técnica, funcional e operacional dos serviços e a viabilidade técnica e econômica do parcelamento. O agrupamento de itens em um mesmo lote deverá preservar a compatibilidade dos componentes e a definição de responsabilidades, com justificativa suficiente para a adoção do julgamento por lote em vez de por item, sem impor um único fornecedor para toda a contratação.

6.6.3.3 - Em comparação com o julgamento por preço global único, o julgamento por lote permite a participação de fornecedores especializados nos respectivos segmentos, sem exigir que cada licitante disponha de capacidade para executar todos os serviços da contratação. A seleção deverá considerar o menor preço total do lote entre as propostas que atendam às especificações e aos requisitos do edital, com análise dos preços unitários e da exequibilidade, de modo a preservar a vantajosidade também nas solicitações realizadas sob demanda.

6.7 - Não foram encontradas alternativas no mercado que atendam de forma mais vantajosa à necessidade identificada, exceto pela forma de contratação descrita neste estudo.

7 - Descrição dos Requisitos da Contratação

7.1 - Da natureza da Contratação

7.1.1 - A contratação deverá ser através de pregão eletrônico com **inversão de fases**, em conformidade com a legislação vigente, enquanto mostrar-se vantajoso para a administração.

7.1.2 - Será exigido o atendimento de requisitos relativos à HABILITAÇÃO JURIDICA, FISCAL E ECONOMICO-FINANCEIRA E CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL.

7.1.3 - Ainda será exigida a garantia da proposta.

7.1.4 - Os serviços serão executados na sede do Município de Guarará/MG ou em outro local por ele indicado, conforme o cronograma e o calendário de eventos municipais, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.1.5 - Para os serviços técnicos, será exigida a existência de profissional devidamente habilitado, emissão de ART, itens de segurança e demais requisitos técnicos.

7.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

- **a)** A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021;
- **b)** A Ata poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

7.3 - Sustentabilidade

7.3.1 - A contratação observará os critérios de sustentabilidade aplicáveis, na forma do art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e das orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, exigindo-se da contratada: a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados na montagem, operação e desmontagem das estruturas, com apresentação de comprovante de descarte em local devidamente autorizado; a coleta e o tratamento dos efluentes dos banheiros químicos em

conformidade com a legislação ambiental e sanitária; a utilização de geradores com controle de emissões e de equipamentos de iluminação com tecnologia LED, de menor consumo energético; a adoção de práticas de logística reversa e de racionalização no uso de água e energia; e a observância das normas de segurança do trabalho, inclusive quanto ao trabalho em altura, nos termos das NR-18 e NR-35.

8 - Descrição da solução como um todo

8.1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais voltados a realização dos eventos a serem realizados no âmbito do Município de Guarará representa uma medida estratégica no fomento das políticas públicas voltadas a cultura, lazer e turismo no Município.

8.2 - A execução do calendário de eventos festivos do Município, representa uma importante ferramenta para fomentar o turismo, cultura e o lazer, representando ainda como um instrumento para incrementar a atividade econômicas (bares, hotéis, restaurantes, pousadas) no Município.

8.3 - Por se tratar de serviço comum deverá ser contratado através de pregão eletrônico.

8.4 - A melhor solução resultou na contratação de empresa para prestação dos serviços e se responsabilizar pela perfeita execução do objeto contratual.

8.5 - Deve-se ressaltar que essa opção é mais eficaz para a Administração e economicamente mais viável, conforme histórico da municipalidade.

8.6 - A solução contratada abrange, além das estruturas e equipamentos de palco, tenda, sonorização, iluminação e projeção, a infraestrutura de apoio e conforto necessária à realização dos eventos, compreendendo banheiros químicos convencionais e acessíveis, geradores de energia com cabos e quadros de distribuição, mobiliário de apoio (mesas, cadeiras, grades de contenção e pórticos) e demais elementos previstos no Documento de Formalização da Demanda.

8.7 - A descrição da solução considera o ciclo de vida do objeto, uma vez que a contratação abrange todas as etapas de disponibilização transporte, montagem, instalação, operação, manutenção durante o evento, desmontagem e retirada, com a contratada assumindo integralmente os custos diretos e indiretos correspondentes, inclusive mão de obra, combustíveis, cabeamentos, aterramento, ferramentas, tributos e encargos, conforme detalhamento a ser estabelecido no Termo de Referência.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - A contratação será parcelada em 05 (cinco) lotes, agrupados de acordo com a natureza, as características técnicas e a similaridade dos serviços, visando assegurar maior eficiência operacional, economicidade e adequada execução contratual. O agrupamento busca reunir serviços correlatos, permitindo melhor coordenação das atividades de montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas, bem como facilitar a fiscalização e o acompanhamento pela Administração, sem prejuízo à competitividade, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilização desta contratação.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Guarará/MG para o exercício de 2026.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos

12.1 - A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "MENOR PREÇO POR LOTE".

12.2 - Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo-benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao serviço ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o "MENOR PREÇO POR LOTE".

12.3 - Considerando que as contratações públicas visam buscar o resultado mais positivo possível para a administração. Os resultados pretendidos são de que a execução do objeto contratual seja realizada de forma a oferecer o máximo de qualidade possível nos objetos contratados.

13 - Providências a serem adotadas

13.1 - Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. elaboração do Termo de Referência;
2. aprovação da estimativa de despesa e da pesquisa de preços;
3. elaboração do Mapa de Riscos e da Matriz de Alocação de Riscos;
4. designação do gestor e do fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
5. autuação do processo administrativo e instrução com os documentos da fase preparatória;
6. parecer jurídico;
7. publicação do edital e realização do certame.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e Ações Mitigadoras

14.1 - Geração de Resíduos Sólidos:

- Restos de montagem (plásticos, madeiras, metais);
- Lixo gerado pelo público (copos, embalagens, alimentos);
- Equipamentos descartáveis ou danificados.

14.2 - Poluição Sonora:

- Excesso de ruído por sistemas de som e geradores;
- Impacto em áreas residenciais próximas ou em zonas de preservação.

14.3 - Poluição do Solo e da Água:

- Vazamento de combustíveis de geradores ou veículos;

- Descarte inadequado de resíduos líquidos (banheiros químicos, por exemplo).

14.4 - Emissão de Gases de Efeito Estufa:

- Transporte de equipamentos e pessoas;
- Uso de geradores a diesel e iluminação não eficiente.

14.5 - Danos à Vegetação e ao Solo:

- Compactação do solo por estruturas pesadas;
- Supressão de vegetação em áreas verdes públicas.

14.6 - Consumo Excessivo de Recursos Naturais:

- Água para limpeza e consumo;
- Energia elétrica para iluminação e som.

14.7 - Medidas Mitigadoras Recomendadas:

- Contratar empresas com **política de gestão ambiental**;
- Exigir **uso de materiais reutilizáveis ou recicláveis**;
- Implantar **coleta seletiva e logística reversa**;
- Utilizar **geradores com menor emissão** e **iluminação LED**;
- Realizar **licenciamento ambiental** quando necessário;
- Prever **plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS)**.

15 - Declaração de Viabilidade

15.1 - Diante do exposto, declara-se a VIABILIDADE da presente contratação, por estarem demonstradas a necessidade, a adequação da solução, a compatibilidade do valor estimado com os preços de mercado e a existência de mercado fornecedor competitivo.

15.1.1 - Justificativa da Viabilidade

15.1.1.1 - A contratação é tecnicamente viável, pois os serviços de locação, montagem, operação, desmontagem e retirada de equipamentos e estruturas para eventos possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis por especificações usuais de mercado, com ampla oferta de fornecedores capacitados na região de influência do Município; é economicamente viável, pois o valor estimado de R$ 2.122.491,33 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços que instrui o processo; e é juridicamente viável, pois observa os requisitos da Lei nº 14.133/2021, notadamente quanto ao planejamento da contratação, à caracterização do objeto como serviço comum e à adoção do Sistema de Registro de Preços.

Guarará, 29/10/2026.

Camila Alves Ferraz do Nascimento
Secretária Municipal de Governo